

**LIDO NO EXPEDIENTE**

Em, 25 de 02 de 2021

George dos Santos Cruz  
1º Secretário



ENTRADA  
de 18 de 02 de 21  
Responsável

**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

INDICAÇÃO Nº. 02 /2021

Rosário do Catete/SE, 18 de fevereiro de 2021.

**À Excelentíssima Senhora**  
**Amélia Correia de Resende Neta Passos**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete**

**Ementa/Assunto:** indica-se a pavimentação, construção de calçada e melhorias na iluminação pública das ruas B, G e U, todas do Conjunto Morada do Sol.

**Excelentíssima Senhora Presidente,**

**RAFAEL DANTAS DE SOUZA**, vereador com assento nesta Colenda Casa, no uso das prerrogativas que lhe cabem, com fundamento no que determina o art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia conjuntamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura;

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através do departamento competente a pavimentação, a construção de calçada e melhorias na iluminação pública das ruas B, G e U, todas do Conjunto Morada do Sol.

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação visa melhorias na infraestrutura do Conjunto Morada do Sol e nas condições de vida daqueles que ali habitam, além de contribuir para o desenvolvimento e urbanização de nossa Rosário do Catete.

As dificuldades geradas pela área decorrem, maiormente, da inexistência de pavimentação. As imperfeições e os buracos são constantes ao longo de toda a via pública, problemas estes que vêm se arrastando à longa data, gerando insatisfação a todas as pessoas que se utilizam das vias para deslocamento diário. Além disso, existe o problema de muita poeira, principalmente no período de estiagem. Se não bastasse a sujeira decorrente da poeira, há ainda problemas relacionados à saúde pública, contribuindo para a incidência de vários problemas respiratórios.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

Em períodos de muita chuva, as ruas ficam intransitáveis e cobertas de lama, além de colaborar para o aumento de buracos nas vias.

Em outras palavras, a pavimentação e infraestrutura nestes perímetros facilitarão o trânsito, evitando grandes transtornos e constrangimentos à comunidade e a motoristas que por ali transitam, pois eles sofrem com a má conservação das ruas, que apresentam enormes crateras ocasionadas pelas fortes chuvas e muita poeira nesta época de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudicando a trafegabilidade da população.

Clamam também os moradores do Conjunto Morada do Sol pela construção de calçadas e melhorias na iluminação pública, visto que muitas de suas ruas se encontram em estado lastimável, o que vem perturbando a vida e a salubridade daqueles que habitam nas suas proximidades. A construção de uma calçada faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela rua é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos. Já com relação à iluminação, ela é bastante precária, o que causa medo aos moradores quando precisam sair à noite.

São inúmeros os benefícios, inclusive para evitar assaltos, considerando as facilidades dos assaltantes agirem principalmente no período noturno, em virtude da dificuldade de transitar e ausência de iluminação.

Seguem as imagens das ruas B, G e U, todas do Conjunto Morada do Sol, no anexo único da presente indicação.

Resta, portanto, devidamente demonstrado o interesse social para a comunidade.

Sem mais para o momento, na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos, à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Rosário do Catete.

Cordialmente,

**Rafael Dantas de Souza**  
**VEREADOR**



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**ANEXO**

